





**REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 2696/2025**  
**Lei Federal 13.019/2014 e Lei 13.204/2015**  
**EMENDA IMPOSITIVA 100/2025 - TERMO DE FOMENTO 042/2025**  
**VIGÊNCIA: 25/07/2025 a 31/12/2025**

**RP 10**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal de Pirassununga  
**CONVENIADA:** Associação Sócio Ambiental Santo Animal - ASA 3  
**CNPJ:** 09.294.187/0001-58  
**ENDEREÇO:** Caminho dos Bicudos, 651, Cidade Jardim, Pirassununga/SP  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** Isabelle Buchmann Thomé de Souza  
**CPF:** 353.497.568-50  
**OBJETIVO:** Castração de gatos

**EXERCÍCIO:** Outubro/2025

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Termo de Fomento 042/2025

A signatária, na qualidade de representante da Associação Socio Ambiental Santo Animal - ASA3, vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2025, bem como as despesas a pagar no exercicio seguinte.

DOCUMENTO	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
Emenda Impositiva 100/2025	25/07/2025 a 31/12/2025				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO ( J )	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO ( I )	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO ( J = H + I )	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE
1.1 - SALÁRIO			-	-	
1.2 - ENCARGOS SOCIAIS (IRRF/INSS/PIS)			-	-	
1.2 - ADIANTAMENTO			-	-	
1.3 - 13o SALÁRIO			-	-	
1.4 - FÉRIAS			-	-	
1.5 - IR			-	-	
1.6 - ASSISTÊNCIA SINDICAL			-	-	
1.7 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			-	-	
1.8 - INSS			-	-	
1.9 - FGTS			-	-	
1.10 - PIS			-	-	
2.0 - PROVISÕES			-	-	
3.1 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO			-	-	
3.2 - AUXILIO REFEIÇÃO			-	-	
3.3 - VALE TRANSPORTE			-	-	
3.4 - SEGURO DE VIDA			-	-	
3.5 - ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA			-	-	
4.1 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE			-	-	
4.2 - MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS			-	-	
4.3 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			-	-	
4.4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			-	-	
4.5 - MATERIAL DE COPA E COZINHA			-	-	
4.6 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO			-	-	
4.7 - MATERIAL DE VESTUÁRIO			-	-	
4.8 - COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOS			-	-	
4.9 - CONTAS DE CONSUMO			-	-	
4.10 - MATL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			-	-	

4.11 - MATL P/ MANUT. BENS MÓVEIS/IMÓVEIS			-	-	
4.12 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			-	-	
4.13 - MATL SÓCIO-EDUCATIVO E ESPORTIVO			-	-	
4.15 - ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS			-	-	
4.16 - ARTIGOS DIVERSOS P/ ANIMAIS			-	-	
5.1 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS			6.096,00	6.096,00	
5.2 - CONTRATAÇÃO MÃO DE OBRA (MÓVEIS)			-	-	
5.3 - CONTRATAÇÃO MÃO DE OBRA (IMÓVEIS)			-	-	
5.4 - CONTRATAÇÃO MÃO DE OBRA (VEÍCULOS)			-	-	
5.7 - SERV CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCTOS			-	-	
5.8 - PAGAMENTO DE TAXAS			-	-	
5.9 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS			-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>
			<b>6.096,00</b>	<b>6.096,00</b>	<b>-</b>

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO**

(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício	<b>R\$</b>	<b>10.006,57</b>
(J) Total de Despesas Pagas no Exercício (H+I)	<b>R\$</b>	<b>6.096,00</b>
(K) Recursos Públicos Não Utilizados (E-(J-F))	<b>R\$</b>	<b>3.910,57</b>
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público		
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte (K-L)	<b>R\$</b>	<b>3.910,57</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pirassununga, 15 de novembro de 2025

\_\_\_\_\_  
Isabelle Buchmann Thomé de Souza  
Presidente

*Renata Simone Gallan Batista*

\_\_\_\_\_  
Renata Simone Gallan Batista  
Tesoureira

*Lucas S. Manzatto*

\_\_\_\_\_  
Lucas Salomão Manzatto  
Contador

